



COMISSÃO RECENSEADORA DA FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

# EDITAL

**Nº CR-1/2020**

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA COMISSÃO RECENSEADORA DA FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ, FAZ PÚBLICO QUE CONFORME Nº 1 DO ARTIGO 56º, DA LEI Nº 13/99, DE 22 DE MARÇO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 47/2018 DE 13 DE AGOSTO, OS **CADERNOS DO RECENSEAMENTO ELEITORAL SE ENCONTRAM EXPOSTOS, DURANTE O MÊS DE MARÇO**, PARA EFEITOS DE CONSULTA E RECLAMAÇÃO DOS INTERESSADOS, NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ, SITA NO TERREIRO JOÃO DE BARROS, 22 – C NO LARANJEIRO NO SEGUINTE HORÁRIO: **DAS 09H00 ÀS 11H30 E DAS 13H30 ÀS 15H30.**

MAIS SE FAZ PÚBLICO QUE DURANTE A EXPOSIÇÃO PODE QUALQUER ELEITOR OU PARTIDO POLÍTICO RECLAMAR, POR ESCRITO, PERANTE A COMISSÃO RECENSEADORA, DAS OMISSÕES OU INSCRIÇÕES INDEVIDAS NOS CADERNOS DE RECENSEAMENTO.

LARANJEIRO, 01 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO RECENSEADORA

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA



/Am